



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1966

PROCESSO N. _____

Interessado: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Projeto de Resolução nº 1/66, que fixa novos vencimentos e ajuda de custo dos senhores vereadores.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CAMARA

As Comissões de
Sala das Sessões 25/1/66

Resolução nº 164

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º)- Fica fixada em Cr\$ 50.000, (cincoenta mil cruzeiros) mensais a representação concedida ao Vereador, e, em 1/2 (meio) ~~do~~ salário mínimo Regional a sua ajuda de custo, que será devida por sessão que comparecer.
- Art. 2º)- O Presidente da Câmara receberá ainda Cr\$ 10.000, (Dez mil cruzeiros) mensais a título de representação especial.
- Art. 3º)- Fica ~~aberto crédito~~ o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário crédito especial, a fim de suplementar a verba orçamentária no corrente ano.
- Art. 4º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de ~~fevereiro~~ ^{março} do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 25 de janeiro de 1966

MESA DIRETORA

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 25/1/1966

João Teodoro
PRESIDENTE

João Teodoro
Ruy Pereira da Silva

Antônio Geraldo

[Handwritten scribbles]

APROVADO em *única* sessão

por *[Signature]*
Sala das Sessões, 25/1/1966

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Sala das Sessões, 25/1/1966

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 25/1/1966
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA

P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o Projeto de ^{Resolução} Lei nº 1, são pela aprovação do mesmo tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em 25 / 1 / 1.966

COMISSÃO DE JUSTIÇA

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CAMARA

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA ES.

APROVADO em discussão
por Sala das Sessões 25/1/1966
Aury Benedito da Silva

REQUERIMENTO Nº 10

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a V. Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocando em única discussão, em regime de urgência e colocado na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de Resolução nº 1

Sala das Sessões
Em 25 de 1 de 1966

Ass. G

Aury Benedito da Silva
Presidente da Câmara
[Signature]

Of. nº 17/66

Colatina, 26 de janeiro de 1.966

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de fazer chegar às vossas mãos, para os devidos fins e efeitos, a inclusa cópia da RESOLUÇÃO Nº 164, - de autoria da Mesa Diretora desta Casa, aprovada pela Câmara em sua última reunião.

Atenciosamente

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Pergentino de Vasconcelos
DD. Vice-Prefeito em Exercício
NESTA:

Avcosta:

RESOLUÇÃO Nº 164

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

- Art. 1º)- Fica fixada em Cr\$ 50.000, (cincoenta mil cruzeiros) mensais, a representação concedida ao Vereador, e, em 1/2 (meio) salário mínimo Regional e sua ajuda de custo, que será devida por sessão que comparecer.
- Art. 2º)- O Presidente da Câmara receberá ainda Cr\$ 10.000, (dez mil cruzeiros) mensais, a título de representação especial.
- Art. 3º)- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário crédito especial, a fim de suplementar a verba orçamentária no corrente ano.
- Art. 4º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 26 de janeiro de 1966

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra

Secretário

Avcosta: